



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo, que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 o recapeamento asfáltico do trecho de competência deste município da Estrada Monte Mor – Sumaré entrando pelo km 15 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença”.

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja incluído na próxima Lei Orçamentaria Anual exercício 2024 o recapeamento asfáltico do trecho de competência deste município da Estrada Monte Mor – Sumaré entrando pelo km 15 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença.

Tal pedido se faz necessário para segurança das pessoas que transitam pela referida via. Os munícipes reclamam das dificuldades de tráfego e o risco de acidentes. Percebe-se que o asfalto afunda a cada dia devido ao grande tráfego de caminhões por se tratar de uma via de ligação entre municípios. Vale salientar que ainda existe um trecho da via supracitada que ainda não possui asfaltamento, dificultando ainda mais a circulação dos veículos.

Diante do exposto e após encaminhamento em Plenário, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para promover as ações necessárias para atender o objeto indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de Agosto de 2023.

NELSON ALMEIDA

Vereador

